



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Processo Ético nº 03-2019;

CONSIDERANDO Memorando PE nº 001/2019, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro João Paulo Ferreira de Castro, para realizar oitiva do rol de testemunhas do Processo Ético Coren-PI nº 001/2019, na cidade de São Raimundo Nonato -PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de maio de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária